



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT-EPE-037/2022

### CONTRATANTE

**Razão Social:** EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

**CNPJ:** 06.977.747/0002-61

**Representante Legal:** Giovani Vitória Machado

**Cargo:** Diretor de Gestão Corporativa (em exercício)

**Identidade/RG:** 07222690 - Detran

**CPF:** 010.229.197-76

### CONTRATADA

**Razão Social:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

**CNPJ:** 33.683.111/0001-07

**1º Representante Legal:** Danielle Castro Argolo

**Cargo:** Gerente de Divisão

**Identidade/RG:** 125575126 DIC RJ

**CPF:** 099.972.127-54

**2º Representante Legal:** Breno Felipe Silva Ribeiro

**Cargo:** Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

**Identidade/RG:** 2036594 SSP/DF

**CPF:** 727.217.401-30

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 6 (seis) meses, contados a partir de 03/05/2023 e com término previsto para 02/11/2023, de acordo com o previsto no art. 71, *caput*, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula Terceira do referido Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 Conforme descrito no Termo de Referência integrante do Contrato, a capacitação foi planejada para ser executada em 3 módulos, a saber:
- 32h de curso de Pontos de Função (finalizado em dezembro de 2022);
  - 8h de treinamento na ferramenta “Pontua” (finalizado em fevereiro de 2023);
  - 40h de aplicação prática de Pontos de Função em Contratos (iniciado em março de 2023, ainda em execução).
- 2.2 O terceiro módulo da capacitação, em execução no momento, está diretamente relacionado ao planejamento de outra contratação, de serviço de desenvolvimento de *software*. O objetivo desse último módulo é aprender com a experiência da CONTRATADA e mitigar os riscos desse tipo de contratação, que além de ser complexa, trata-se da primeira que faremos na CONTRATANTE.
- 2.3 Com a previsão de término da vigência da capacitação para início de maio, ainda com 32 horas disponíveis para utilização, e com o planejamento da contratação de serviço de desenvolvimento de *software* ainda em andamento, de forma a melhor alinhar o cronograma dessas duas frentes de trabalho, entende-se que se justifica a extensão do prazo do Contrato.
- 2.4 Considerando a frequência atual de encontros já executados deste último módulo (8h), somado à urgência para sua conclusão, espera-se consumir de 8 a 10 horas por mês das 32 horas restantes da capacitação. Por isso, e considerando algum tempo a mais para imprevistos e dificuldades de agenda, entende-se como adequado o aditivo de 6 (seis) meses de prazo do Contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 3.1 A despesa desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da União, estando classificada, neste caso, no Programa de Trabalho nº 173513 e Natureza de Despesa nº 339040, na Nota de Empenho nº 2023NE000162, de 10/03/2023.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

- 4.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
- 5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.



**PELA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA:**

**João Marcos do Carmo Giordano**  
Superintendente Adjunto de Tecnologia  
e Comunicações

**Giovani Vitória Machado**  
Diretor de Gestão Corporativa  
(em exercício)

**PELO SERPRO:**

**Danielle Castro Argolo**  
Gerente de Divisão

**Breno Felipe Silva Ribeiro**  
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

## CT-EPE-037-2022 ADT 01.pdf

Documento número #19dd3825-cb77-4f5c-ade2-b96f96c79a83

Hash do documento original (SHA256): 09995e4e780c49437cdb826f66e225ea60056a8b135524ed9329a099c7cb3917

### Assinaturas

-  **Danielle Castro Argolo**  
CPF: 099.972.127-54  
Assinou como parte em 28 abr 2023 às 15:59:12
-  **Breno Felipe Silva Ribeiro**  
CPF: 727.217.401-30  
Assinou como parte em 28 abr 2023 às 16:02:42
-  **João Marcos do Carmo Giordano**  
CPF: 018.745.727-12  
Assinou como parte em 28 abr 2023 às 16:03:36
-  **Giovani Vitória Machado**  
CPF: 010.229.197-76  
Assinou como parte em 28 abr 2023 às 16:05:41
-  **Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena**  
CPF: 121.156.037-61  
Assinou como testemunha em 28 abr 2023 às 16:20:41
-  **Ylan Marcel Jeschman Trigueiros**  
CPF: 100.199.857-03  
Assinou como testemunha em 28 abr 2023 às 16:10:09

### Log

28 abr 2023, 15:46:42      Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 19dd3825-cb77-4f5c-ade2-b96f96c79a83. Data limite para assinatura do documento: 28 de abril de 2023 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 28 abr 2023, 15:46:43 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725- bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: danielle.argolo@serpro.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danielle Castro Argolo e CPF 099.972.127-54.
- 28 abr 2023, 15:46:43 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725- bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: breno.ribeiro@serpro.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Breno Felipe Silva Ribeiro e CPF 727.217.401-30.
- 28 abr 2023, 15:46:43 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725- bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: joao.giordano@epe.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Marcos do Carmo Giordano.
- 28 abr 2023, 15:46:43 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725- bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: giovani.machado@epe.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovanni Vitória Machado.
- 28 abr 2023, 15:46:43 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725- bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: leonardho.lucena@epe.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena e CPF 121.156.037-61.
- 28 abr 2023, 15:46:44 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725- bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: ylan.trigueiros@epe.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ylan Marcel Jeschman Trigueiros.
- 28 abr 2023, 15:59:13 Danielle Castro Argolo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail danielle.argolo@serpro.gov.br. CPF informado: 099.972.127-54. IP: 189.94.69.43. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2023, 16:02:42 Breno Felipe Silva Ribeiro assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail breno.ribeiro@serpro.gov.br. CPF informado: 727.217.401-30. IP: 189.9.61.36. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2023, 16:03:36 João Marcos do Carmo Giordano assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.giordano@epe.gov.br. CPF informado: 018.745.727-12. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2023, 16:05:41 Giovanni Vitória Machado assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail giovani.machado@epe.gov.br. CPF informado: 010.229.197-76. IP: 191.247.17.111. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.145637938910453 e longitude -34.948544295061815. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 28 abr 2023, 16:10:09 Ylan Marcel Jeschman Trigueiros assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ylan.trigueiros@epe.gov.br. CPF informado: 100.199.857-03. IP: 177.47.116.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9048 e longitude -43.1807. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2023, 16:20:41 Leonarcho Justino dos Santos Braga de Lucena assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardho.lucena@epe.gov.br. CPF informado: 121.156.037-61. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2023, 16:20:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 19dd3825-cb77-4f5c-ade2-b96f96c79a83.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 19dd3825-cb77-4f5c-ade2-b96f96c79a83, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).